



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 860, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Acordo de Cooperação firmado entre o Município de Paraisópolis e a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **LUIZ CARLOS MESSIAS FERNANDES JÚNIOR**, matrícula nº 4136, ocupante do cargo de Ajudante Geral Masculino, do Quadro de Pessoal de Nível Auxiliar do Poder Executivo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a partir de 21 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 20 de julho de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 860, de 20/07/2022 foi publicada na data de 20/07/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão